



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 189/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: "Programa Nacional de Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Saúde solicitando a inclusão de nosso Município no "Programa Nacional de Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira", possibilitando assim que as pessoas de baixa renda possam ser examinadas por especialistas que prestam serviços no importante programa criado pelo Governo Federal. Pompéia, com uma população de quase vinte mil habitantes, não conta com nenhum oftalmologista para cuidar da saúde ocular da população, fato que obriga os pompeenses procurarem outros centros para consultas e exames de retinas, isso os mais abastados, pois a classe mais humilde está abandonada à própria sorte diante da impassividade dos órgãos públicos que deveriam estar cuidando com maior carinho dos olhos de nossa gente. Quem pode pagar tem a assistência que necessita e os cuidados que precisa. Quem não pode pagar vai adiando a visita ao médico até comprometer seriamente a sua visão ou até mesmo perder os seus preciosos olhos, mergulhando nas mais densas trevas.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios às lideranças na Assembléia Legislativa e à Secretaria da Saúde em São Paulo solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 29 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 11.897/89
29 / 05 / 89

Diretor do Secretariado

Aprovado por 11 a 01
Rejeitado por a
Pompéia 29 / 05 / 89

307, 308
209/89